DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, do tipo menor preço objetivando a Contratação de Empresa para Realização de Transporte Escolar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2019

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para download na pagina oficial do município www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Euclides da Cunha Paulista, 18 de janeiro de 2019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO DISPENSA 03/2018 REFERENTE AO CONTRATO n° 04/2018 FIRMADO EM 22 DE JANEIRO DE 2018 QUE ENTRE SI FAZEM: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, com sede na Av. Antonio Joaquim Mano, 02, Euclides da Cunha Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.437/001-61, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Christian Fuziki Ikeda, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 27.178.977-3 e do CPF/MF nº 152.144.678-42, de ora em diante denominado apenas como Município, e, de outro lado a Associação Comercial e Empresarial de Euclides da Cunha Paulista, associação sem fins lucrativos, com sede, domicílio e foro na Rua Anestor Frederico Vicensotto, nº 1510 , CEP 19.275.000, centro, Euclides da Cunha Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.345/0001-80, doravante denominada ACE-ECP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Geraldo Conte, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de RG nº 11.410.390-2, inscrito no CPF/MF sob nº 969.886.228-53, residente e domiciliado na cidade de Euclides da Cunha Paulista-SP, comparece também neste convênio na qualidade de anuente interveniente a Federação Das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, associação sem fins lucrativos, com sede, domicílio e foro na Rua Boa Vista, 63 - 3º andar, CEP 01014-001, Centro – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.876.768/0001-80, neste ato representada por seu Superintendente de Produtos e Operações, Sr. Giovanni Guerra dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de RG nº 3.161.556 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 723.923.126-72, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí (SP) e o Procurador Sr. Marcel Domingos Solimeo, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade, RG nº 1.844.307-2,SSP/SP ,inscrito no CPF/MF sob nº 029.570.358-04, domiciliado na Cidade de São Paulo, aditam o termo de “Contrato 04/2018 , na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA : As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

E. da Cunha Paulista, 15 de janeiro de 2019

_____

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2017
Contrato nº 14/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e CARLOS EDER EVANGELISTA TRANSPORTES - ME, cadastrada no CNPJ Nº 10.557.419/0001-00, e Inscrição Estadual nº 725.072.456.113, com sede na Rodovia de Acesso a Euclides da Cunha Paulista, SP 613, S/N, em Euclides da Cunha Paulista/SP, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Carlos Eder Evangelista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.052.658-3 SSP/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) nº 084.648.098-08, residente e domiciliado à Av. Wilson Mario Roseiro Coutinho, nº 1652, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 14/2017, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2017
Contrato nº 15/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e LARYSSA DUARTE DOS SANTOS – ME, cadastrada no CNPJ Nº 27.079.799/0001-00, com sede à Rua Antonio Silva, nº 1746, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. Ronaldo Romualdo dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.308.450-1 e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) nº 980.879.599-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Silva, nº 1746, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 15/2017, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2017
Contrato nº 16/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e SILVEIRA & ROCHA TRANSPORTE – ME, cadastrada no CNPJ Nº 14.870.899/0001-08, com sede na Av. José Joaquim Mano, nº 1318, em Euclides da Cunha Paulista/SP, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. PEDRO NILSON DA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.000.273-0 SESP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) nº 136.656.468-55, residente e domiciliado à Rua Manoel Rodrigues Santana, nº 675, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 16/2017, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2017
Contrato nº 17/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e HAROLDO DE FARIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 457102 SSP/RO e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) nº 348.739.452-91, residente e domiciliado à Rua Anestor Frederico Vicensotto, nº 1929, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADO resolvem aditar o Contrato nº 17/2017, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2017
Contrato nº 019/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e JOSÉ MILTON CORREIA – ME, cadastrada no CNPJ Nº 26.835.771/0001-92, com sede na Gleba Rosanela, Quadra B, Lote 01, em Euclides da Cunha Paulista/SP, neste ato representado por seu proprietário, Sr. José Milton Correia, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16198544-0 SSP/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) nº 065.929.428-19, residente e domiciliado na Gleba Rosanela, Quadra B, lote 01, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 19/2017, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação 07/2018
Contrato nº 020/2018

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado “CONTRATANTE”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA- EPP, cadastrada no CNPJ Nº 02.973.929/0001-22, com sede na Rua Chaim Jose Elias,nº 62, Vila Sinibaldi, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Jose Carlos Capuano Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.274.067 SSP/SP e CPF nº 140.021.398-32, residente e domiciliado à Rua Otavio Pinto Cesar, nº 563, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 20/2018, mediante os seguintes termos:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de dezembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Presencial 38/2017
Contrato nº 053/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado “CONTRATANTE”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado à Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1858, em Euclides da cunha Paulista, estado de São Paulo, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.701.759-0001-64, com sede na Av. José Bonifácio, nº 116, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato denominada, simplesmente, CONTRATADA, e representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG14.635.047 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.456.578-83 resolvem, por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

comum acordo aditar o Contrato nº 53/2017, mediante os seguintes termos:

DO OBJETO:

Clausula I – Fica prorrogada a vigência do contrato inicial até 28 de setembro de 2019

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Euclides da Cunha Paulista, 28 de setembro de 2018.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DISPENSA 02/2018

REFERENTE AO CONTRATO n° 02/2018 FIRMADO EM 10 DE JANEIRO DE 2018 QUE ENTRE SI FAZEM: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E DANIELA CESAR NEGRÃO

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, com sede na Av. Antonio Joaquim Mano, 02, Euclides da Cunha Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.437/001-61, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Christian Fuziki Ikeda, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 27.178.977-3 e do CPF/MF nº 152.144.678-42, de ora em diante denominado apenas como Município, e, de outro lado DANIELA CESAR NEGRÃO, estabelecido na Avenida Euclides da Cunha,nº259, Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, portador do RG: 292251798 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 288.927.898-05, neste ato na qualidade de administrador do imóvel localizado na Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 2005, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,aditam o termo de “Contrato 02/2018 , na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

E. da Cunha Paulista, 07 de janeiro de 2019

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal